



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.843

Delega Competência a Pró-Reitoria de Graduação para resolver sobre recurso de desligamento de aluno.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Delegar Competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar sobre o mérito do recurso interposto por **João Francisco Martins da Silva**, requerimento n.º 10.998/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Química Industrial**, após contatar o respectivo Colegiado.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

13 ABR 2012 - 022